



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 118 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domicio Moreira Nascimento** no uso das atribuições e em cumprimento à deliberação exarada pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2019, conforme consignado na Ata, **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a proposta apresentada pela Gestora Municipal do Desenvolvimento Social de adesão ao Plano de Serviço do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2019 na forma consignada no formulário eletrônico com as precedentes correções de anormalidades realizadas pelo Presidente do CMAS/Pedro Leopoldo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 27 de setembro de 2019.

Domício Moreira Nascimento
Presidente

Conselho Municipal Assistência Social /PL-2019